

CÂMARA DE DEPUTADOS
Gabinete Deputado João Daniel – PT/SE



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
REQUERIMENTO N° DE 2025
(Do Senhor João Daniel)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Legislação Participativa para debater o papel do Brasil na mediação pelo cessar-fogo na Faixa de Gaza e na coordenação de esforços internacionais para a reconstrução humanitária do território, com a participação de países do Sul Global, notadamente os BRICS, e articulação com organismos multilaterais como a ONU e a Liga Árabe.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o papel diplomático e humanitário do Brasil diante da grave crise em curso na Faixa de Gaza, tanto na mediação para o cessar das hostilidades quanto na articulação internacional de um plano coordenado de reconstrução do território palestino devastado.

Diante do colapso das condições mínimas de vida para a população civil de Gaza — com milhares de mortos, infraestrutura essencial destruída e bloqueios a insumos médicos e alimentares —, diversos atores internacionais têm defendido que o Brasil, por sua posição de destaque no Sul Global e sua tradição de política externa orientada pela paz, exerce função proativa de mediação entre as partes e coordenação de medidas de cooperação internacional. A posição de liderança do Brasil no BRICS, seu assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas e sua presidência no Grupo de Trabalho sobre Direito Internacional na ONU, conferem legitimidade e responsabilidade política a tal atuação.

A audiência proposta tem por escopo reunir representantes do governo federal, especialistas em Direito Internacional, organizações da sociedade civil e organismos multilaterais para discutir:

1. Os caminhos diplomáticos para um cessar-fogo efetivo e duradouro;
2. A viabilidade de uma coalizão multilateral para reconstrução de Gaza, envolvendo os países do BRICS, a Liga Árabe e agências das Nações Unidas;
3. O papel do Brasil como articulador de um plano de reconstrução baseado nos princípios de autodeterminação, solidariedade humanitária, respeito aos direitos humanos e coordenação internacional.

Sugestão de convidados:



* C D 2 5 2 7 9 1 5 5 4 5 0 0 *

- Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Representante da Autoridade Nacional Palestina no Brasil;
- Representante da Liga Árabe (Missão diplomática ou consulado regional);
- Representante da ONU (UNRWA ou Escritório de Coordenação Humanitária – OCHA);
- Representante do BRICS;
- Representante do Instituto Brasil-Palestina (Ibraspal);
- Representante da Federação Palestina no Brasil (FEPAL);
- Especialista em Direito Internacional;
- Representante da Cruz Vermelha Internacional ou Médicos Sem Fronteiras;
- Reginaldo Nasser, do GECI – Grupo de Estudos sobre Conflitos Internacionais;
- Isabela Agostinelli, Professora de Comércio Internacional e Política e Relações Internacionais;
- Bruno Huberman, Professor de Relações Internacionais da PUC-SP;
- Aldo Sauda, Ativista e Advogado Especialista em Direito Humanitário Internacional;
- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva convocar audiência pública para tratar da contribuição que o Brasil pode oferecer, no âmbito das relações internacionais e da cooperação humanitária, frente à trágica e prolongada crise na Faixa de Gaza, com ênfase em dois eixos centrais: (i) a mediação diplomática pelo cessar-fogo e (ii) a coordenação de esforços multilaterais para a reconstrução do território e assistência à população civil palestina.

Desde outubro de 2023, a Faixa de Gaza tem sido palco de uma ofensiva militar sem precedentes, com milhares de civis mortos, entre os quais um número alarmante de mulheres e crianças, além da destruição sistemática de hospitais, escolas, redes de energia, abastecimento de água e moradias. As operações armadas resultaram no colapso das mínimas condições de subsistência humana, ensejando qualificações técnicas de “catástrofe humanitária” por parte de diversas agências das Nações Unidas. Estima-se que mais de 55 mil pessoas tenham morrido e outras centenas de milhares estejam deslocadas internamente ou sem acesso a alimentos, medicamentos e assistência médica.

Tal contexto impõe à comunidade internacional, especialmente aos Estados comprometidos com os princípios do Direito Internacional Humanitário e com a promoção da paz, uma atuação propositiva e responsável. O Brasil, pela sua tradição de não alinhamento automático, pela centralidade que ocupa no Sul Global e pela sua presença institucional em fóruns multilaterais — como o Conselho de Segurança da ONU e o bloco dos BRICS — encontra-se em posição particularmente estratégica para promover uma saída diplomática justa e duradoura, bem como articular iniciativas de reconstrução e socorro à população palestina.

No que concerne à mediação para o cessar-fogo, trata-se de uma atuação compatível com o art. 4º, inciso VII, da Constituição Federal, que orienta a política externa brasileira à “solução pacífica dos conflitos”. Essa diretriz, conjugada ao histórico papel do Brasil como promotor do multilateralismo e defensor do diálogo entre povos, habilita o país a exercer função de ponte entre diferentes blocos regionais e ideológicos, inclusive como interlocutor



* C D 2 5 2 7 9 1 5 5 4 5 0 0 *

junto à Liga Árabe, à Organização da Cooperação Islâmica e às agências da ONU voltadas à paz e segurança internacionais.

Além disso, é igualmente imprescindível que o Brasil atue para fomentar um plano multilateral de reconstrução de Gaza, com base em princípios de solidariedade internacional, autodeterminação dos povos e recuperação institucional. Tal plano poderia ser impulsionado no âmbito dos BRICS, organização que já sinalizou disposição para atuar em temas sensíveis do sistema internacional e que conta com instrumentos financeiros próprios (como o Novo Banco de Desenvolvimento – NDB) para apoio a projetos de infraestrutura, saúde e educação em regiões vulneráveis.

A reconstrução de Gaza, para além de medida humanitária, é condição necessária para a retomada de uma paz sustentável. Trata-se de um dever moral, jurídico e político de todos os países comprometidos com a dignidade humana e com a ordem internacional baseada em regras. O Brasil, na condição de Estado soberano e membro da comunidade internacional, possui não apenas legitimidade, mas responsabilidade histórica em contribuir com alternativas viáveis, pragmáticas e comprometidas com a vida.

A audiência ora requerida tem por finalidade oferecer espaço institucional plural e técnico para:

- Reunir especialistas em relações internacionais, diplomacia humanitária, direito internacional e cooperação multilateral;
- Escutar representantes da sociedade civil organizada, comunidades palestinas e agências humanitárias atuantes no terreno;
- Formular recomendações parlamentares a serem encaminhadas ao Poder Executivo e aos organismos multilaterais sobre os caminhos possíveis para a atuação do Brasil.

Trata-se de passo essencial para reafirmar o protagonismo brasileiro como agente de paz, mediador confiável e articulador de ações humanitárias globais, em consonância com sua história, sua Constituição e seus compromissos internacionais.

Nestes termos, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Sala das Comissões, em de de 2025.

**Deputado João Daniel
PT/SE**



* C D 2 5 2 7 9 1 5 5 4 5 0 0 *